



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO (CIF)**

**Ata da 54ª reunião, realizada em 25 de novembro de 2021**

1 Em 25 de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de  
2 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e  
3 Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
4 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
5 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: Renato  
6 Teixeira Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder  
7 público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de  
8 Governo (SEGOV); Frederico Amaral e Silva, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Petra Rafaela de Oliveira Silva  
10 Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA);  
11 Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas  
12 Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da  
13 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG);  
14 Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
15 Minas Gerais (CREA-MG). Representantes da sociedade civil: Hécio  
16 Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais  
17 (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do Sindicato da Indústria da  
18 Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (SICEPOT-MG); Paulo  
19 José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (APPA); Gustavo  
20 Bernardino Malacco da Silva, da Associação para Gestão Socioambiental  
21 do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo  
22 Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais  
23 (ABENC-MG); Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de  
24 Minas Gerais (UEMG). **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO**  
25 **NACIONAL BRASILEIRO. 2. ABERTURA.** Presidente Renato Teixeira  
26 Brandão: “Boa tarde a todos, Conselheiros, as pessoas que nos assistem  
27 no Instagram. Vamos iniciar a 54ª Reunião Ordinária da Câmara de  
28 Atividades de Infraestrutura, Energia, Transporte, Saneamento e  
29 Urbanização – CIF do Copam. Data de 25 de novembro de 2021, às 14  
30 horas. Vamos iniciar a reunião já com o quórum. Vou relatar os presentes,  
31 só um minuto. Então nós temos presentes: SEDE, SEINFRA, COHAB,  
32 CREA, CMI/MG, SICEPOT/MG, ABENC e UEMG. Ausentes no momento:  
33 SEGOV, CODEMIG, APPA e ANGÁ. Então nós temos 8 Conselheiros  
34 presentes, iniciaremos a reunião com o item 1: Execução do Hino Nacional

35 Brasileiro.” **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
36 **GERAIS.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Boa tarde novamente a  
37 todos, aos Conselheiros. Passamos ao item 3: Comunicado dos  
38 Conselheiros e Assuntos Gerais. Pergunto se algum Conselheiro quer  
39 fazer uso da fala? Não havendo inscritos.” **4. EXAME DA ATA DA 53ª RO**  
40 **de 28/10/2021.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente passa ao  
41 item 4 da pauta, Exame da Ata da 53ª RO de 28/10/2021.Pergunto se  
42 algum Conselheiro tem algum destaque a ser feito? Não havendo  
43 destaque, vamos iniciar o processo de votação. Começando a votação:  
44 SEGOV, Leorges. Boa tarde, Senhor Leorges.” Conselheiro Leorges de  
45 Araújo Rodrigues: “Boa tarde, Senhor Presidente. voto favorável.”  
46 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Leorges. SEDE,  
47 Frederico. Boa tarde.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “Boa tarde.  
48 Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEINFRA, Petra,  
49 boa tarde.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Boa tarde,  
50 Senhor Presidente. Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
51 “COHAB, Magid. Boa tarde.” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Boa tarde,  
52 Presidente. Boa tarde a todos. Meu voto é favorável.” Presidente Renato  
53 Teixeira Brandão: “Está ok. a Selma está ausente no momento. CREA,  
54 Igor, boa tarde. Igor levantou a mão, provavelmente deve estar com  
55 dificuldade de fazer uso da fala. Bom mandar... Igor, se tiver com uma  
56 dificuldade de uso da fala, pode mandar no chat. Vou encaminhando aqui.  
57 Voto favorável do Igor no chat. CMI, Hércio, boa tarde.” Conselheiro Hércio  
58 Neves da Silva Júnior: “Boa tarde, Senhor Presidente, Conselheiros. Voto  
59 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT, Walter. Boa  
60 tarde.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Boa tarde, Presidente.  
61 Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Walter.  
62 APPA, Paulo José, boa tarde.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Boa  
63 tarde a todos, todas. Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
64 “ANGÁ, Gustavo, boa tarde.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
65 Silva: “Boa tarde a todos e a todas. Voto favorável.” Presidente Renato  
66 Teixeira Brandão: “Obrigado, Gustavo. ABENC, Rodrigo. Boa tarde.”  
67 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Boa  
68 tarde a todos e todas. Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira  
69 Brandão: “UEMG, Jocilene. Boa tarde, Jocilene.” Conselheira Jocilene  
70 Ferreira da Costa: “Boa tarde. Boa tarde a todos. Voto favorável.”  
71 Presidente Renato Teixeira Brandão: “A Selma da CODEMIG entrou na  
72 sala. Selma, boa tarde. Nós estamos votando a ata da 53ª reunião. Boa  
73 tarde, Selma. Selma parece que ainda está conectando, não é? Ela não se  
74 manifestou, vamos deixar como ausente no momento. Então nós tivemos  
75 11 votos favoráveis, a ausência temporária da CODEMIG. Ela está no site,  
76 mas nós vamos dar andamento.” **DELIBERAÇÕES. 5. PROCESSO**  
77 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE**

78 **OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vou iniciar os itens de  
79 deliberação nos processos, pergunto se algum Conselheiro tem algum  
80 impedimento ou suspeição para voto dos processos? Não havendo, vou  
81 fazer a leitura dos itens, e peço que os Conselheiros manifestem destaque  
82 nos referidos itens.” **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
83 **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira  
84 Brandão: “**5.1,** Companhia de Saneamento de Minas Gerais -  
85 COPASA/ETE Ipanema - Estação de tratamento de esgoto sanitário -  
86 Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/011/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº  
87 1370.01.0028512/2020-47 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14,  
88 inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelo  
89 Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró  
90 Pouso Alegre - APPA.” **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
91 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**  
92 **INSTALAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “**6.1,** CTEEP -  
93 Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo  
94 Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre  
95 de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG  
96 - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-  
97 04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).  
98 Apresentação: SUPPRI. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 28/10/2021. E  
99 tem, inclusive, um destaque da SUPRAM Central. Pergunto se algum outro  
100 Conselheiro tem algum destaque?” Conselheiro Gustavo Bernardino  
101 Malacco da Silva: “Destaque.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está  
102 ok.” **7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVACÃO**  
103 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “**7.1**  
104 **Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável -**  
105 **UVS Viasolo Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de**  
106 **Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e**  
107 **II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil -**  
108 **Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº**  
109 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Algum**  
110 **destaque?”** Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Destaque,  
111 Presidente. Gostaria de pedir vistas nesse processo.” Presidente Renato  
112 Teixeira Brandão: “Vista concedida no 7.1 ao Conselheiro Walter. algum  
113 Conselheiro vai acompanhar o pedido de vista? Não, então vistas para o  
114 Conselheiro Walter do SICEPOT.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
115 **PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA**  
116 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A**  
117 **LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** Presidente Renato Teixeira  
118 Brandão: “**8.1,** Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro  
119 para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos  
120 urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº

121 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-  
122 69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).  
123 Apresentação: Supram NM. Algum destaque?” Conselheiro Walter dos  
124 Santos Pinheiro Filho: “Destaque também para esse, Presidente.”  
125 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Nesse caso é destaque ou vista?”  
126 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Pedido de vistas.”  
127 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vistas. Então vistas, Conselheiro  
128 Walter. Mais algum Conselheiro acompanha a vista do Conselheiro  
129 Walter? Não havendo, a gente passa para o item.” **9. PROCESSO**  
130 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**  
131 **INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
132 Presidente Renato Teixeira Brandão: “9.1, Solaris Transmissão de Energia  
133 S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três  
134 Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro,  
135 Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº  
136 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº  
137 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art.  
138 14, inc. III, alínea b). Apresentação: SUPPRI. Algum destaque? Não há  
139 destaque no processo. O único processo em que não houve destaque ou  
140 pedido de vista é o processo 9.1 da Solaris. Então nós vamos iniciar o  
141 processo de votação do item 9.1, processo administrativo da Solaris.  
142 Vamos começar com SEGOV. Como vota SEGOV?” Conselheiro Leorges  
143 de Araújo Rodrigues: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira  
144 Brandão: “SEDE.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “Voto favorável.”  
145 Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEINFRA.” Conselheira Petra  
146 Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Voto favorável.” Presidente Renato  
147 Teixeira Brandão: “COHAB.” Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto  
148 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB, nós escutamos  
149 no finalzinho, mas foi favorável. Magid. CODEMIG?” Conselheira Selma  
150 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Primeiro, desculpa que eu não estava  
151 conseguindo ligar o áudio, está? Voto favorável nesse processo.”  
152 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sem problemas, Selma. Boa tarde.  
153 CREA?” Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto favorável. eu também  
154 queria acho que dizer que inicialmente não estava dando certo meu áudio,  
155 eu saí e entrei, mas em meio é falar isso tudo, eu não poderia deixar de  
156 agradecer toda a equipe da SEMAD sempre muito solícita, ágil e efetiva  
157 nos resultados. A Doura, a Sabrina, a Vânia. sempre que dar qualquer  
158 problema elas sempre resolvem, então eu não poderia deixar de  
159 agradecer de público assim, e enfim, obrigado e parabéns à equipe.”  
160 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, Igor. Obrigado pelo  
161 agradecimento e, realmente, a equipe é muito eficiente aqui nessas  
162 reuniões online se adaptando a cada dia. Parabéns à equipe. CMI?”  
163 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Voto favorável.” Presidente

164 Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT.” Conselheiro Hécio Neves da Silva  
165 Júnior: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.  
166 Paulo? Paulo está aí? Vamos lá. ANGÁ?” Conselheiro Gustavo Bernardino  
167 Malacco da Silva: “Favorável.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Estão  
168 me ouvindo?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Agora, sim, Paulo. Por  
169 favor.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “O microfone aqui mudou sem  
170 eu clicar nele. Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
171 “Favorável. Obrigado, Paulo. ABENC.” Conselheiro Rodrigo Leite  
172 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Voto favorável.” Presidente Renato  
173 Teixeira Brandão: “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto  
174 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós tivemos o item  
175 9.1 da pauta aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. Nós retornamos ao  
176 item 5.1. No item 5.1 nós temos, inicialmente, o retorno de vistas do  
177 Conselheiro Paulo José da APPA. Por favor, Paulo, pode fazer o relato de  
178 vista explicar um pouco as constatações do relato.” Conselheiro Paulo  
179 José de Oliveira: “Obrigado. Primeiro, dizer que infelizmente houve um  
180 erro nosso na apresentação do parecer de vistas onde foi confundido o  
181 parecer de uma unidade da Copasa para outra. Eu acredito que fica  
182 invalidado a apresentação de vistas nossa em relação a esse processo da  
183 Copasa, que é de Ipatinga. São tantos processos aqui, tantas análises que  
184 a gente acabou confundindo. Eu acabei anexando o parecer de Timóteo,  
185 na verdade, teríamos que apresentar de Ipatinga. Mas, mesmo assim,  
186 gostaria.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Isso. Eu ia sugerir você  
187 fazer uma explanação sobre as considerações, está? você pode fazer uso  
188 da fala e as considerações.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Sim. Na  
189 verdade, eu enviei novamente o parecer de vista referente a Copasa de  
190 Ipatinga, e eu gostaria de ler aqui o parecer nosso para ser considerado  
191 para plenária. Onde os dizeres aqui da (áudio ruim) são os mesmos, mas  
192 nós trazemos aqui pela APPA nesse processo para a renovação de  
193 licença de operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –  
194 COPASA/ETE Ipanema de Ipatinga/MG. Processo 1370.01, o seguinte:  
195 nós colocamos aqui, registrando que entendemos os documentos  
196 apresentados com a sugestão de deferimento pela SUPRAM Leste  
197 Mineiro, além das infrações em anos de operação da empresa,  
198 descumprindo condicionantes, prejudicando as comunidades com  
199 reiterados autos de fiscalização de infrações, que entendemos ser um  
200 absurdo, mais ainda por ser uma concessão pública. Embora no PU o  
201 órgão cita que o não cumprimento das condicionantes nesse período  
202 vigência, e mesmo agora, fora da vigência ambiental, as atividades não  
203 foram embargadas devido à natureza que é utilidade pública e a finalidade  
204 a que ela se destina. salientamos ainda os movimentos sociais se  
205 mobilizando generalizadamente pelo alto custo da água, ou seja, das  
206 tarifas impostas ao povo. E, neste caso, faz-se necessário condicionante

207 de apresentação mais plausíveis de justificativa para justificar esses  
208 preços aplicados. Diante ao exposto, verificando a intempestividade de  
209 atendimento aos autos de infrações, os problemas indicados, entendemos  
210 que a licença poderá ser concedida reforçando as garantias de que a  
211 empresa vá cumprir as condicionantes impostas. E eu gostaria de  
212 acrescentar também, não está no escrito que nós enviamos, mas eu  
213 gostaria de reforçar a questão de que a Copasa em todos os municípios,  
214 em todas as unidades dela os problemas são recorrentes e que os quase  
215 que os mesmos. Eu acredito que há de se ter pelo órgão fiscalizador,  
216 principalmente, uma medida – porque só por ser de utilidade pública e por  
217 ser de atendimento ao povo – eu acredito que ela não pode ser furta a  
218 atender o que precisa ser atendido. Então, gente percebe que é  
219 recorrente, em todos os pedidos dela, os problemas nos municípios são os  
220 mesmos: é alto preço do serviço prestado e atendimento inadequado,  
221 irregular. Não é só a questão de Ipatinga, tem uma questão também que  
222 nós levantamos aqui que não está no parecer de vistas nosso, que eu  
223 gostaria, inclusive, de colocar no chat para contar na ata. É um adendo no  
224 processo relativo à questão da educação ambiental, do PEIA. Eu vou até  
225 ler aqui o que eu gostaria que adensasse na ata, para que fosse visto pelo  
226 plenário e a gente pudesse então encaminhar um melhor para que esse  
227 processo fique com maior segurança na questão da concessão da licença.  
228 No PEIA, no item 2 onde diz: ‘Elaborar e apresentar a Supram para  
229 aprovação projeto executivo de Programa de Educação Ambiental,  
230 conforme os termos da DN COPAM 214/2017, alterações trazidas pelo DN  
231 COPAM 238/2020, em um prazo de 120 dias a partir da publicação da  
232 licença.’ No item 2.1 também diz o seguinte: ‘Executar o Programa de  
233 Educação Ambiental aprovado e apresentar formulário de  
234 acompanhamento e relatórios junto a SUPRAM, conforme os termos da  
235 DN COPAM 214, e alterações trazidas pela DN 238. Nela o prazo de  
236 vigência da licença, conforme os prazos estabelecidos na DN 214, e  
237 alterações trazidas pela DN 238/2020.’ Então a gente coloca aqui na  
238 Deliberação Normativa do Copam 214 de abril de 2017, estabelece que as  
239 diretrizes para elaboração e execução dos programas de educação  
240 ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado  
241 de Minas Gerais, e da DN 238 de 26 de agosto de 2020 que altera a  
242 Deliberação Normativa 214, que estabelece essas diretrizes para  
243 elaboração e execução dos programas de educação ambiental. Então nós  
244 gostaríamos de colocar isso para constar na ata e esse parecer nosso  
245 fosse considerado para ser também adensado no processo. Esse  
246 segundo, porque o primeiro foi equivocado, e o segundo está nas mãos da  
247 Secretaria. No mais, é isso, só reforçar esse pedido nosso de que a gente  
248 veja uma forma, junto a SUPPRI ou ao setor de fiscalização, alguma coisa  
249 que dê uma segurança maior para que esteja aprovando essa renovação

250 de licença, e até concessão de licença mesmo, mas de uma forma que  
251 facilite para nós a observância do cumprimento das condicionantes.  
252 Porque não adianta: 'É utilidade pública', daqui 6, 10 anos chega aqui na  
253 mesma situação: 'Ah, não cumpriu. Ah, mas é utilidade pública então vai  
254 do jeito que está.' Quer dizer, nós recebemos aqui inúmeras situações  
255 absurdas da questão do serviço prestado e o que se apresenta nos  
256 relatórios é que está uma maravilha. E, na prática, a gente observa que  
257 não é isso. Seria essa a nossa apresentação aqui pela APPA." Presidente  
258 Renato Teixeira Brandão: "Ok, Paulo. Vamos lá, eu preciso entender o  
259 encaminhamento. primeiro ajuntada do parecer, como a gente não tinha  
260 recebido, o entendimento aqui até da nossa assessoria jurídica – o Yuri  
261 pode falar um pouco mais – seria que vocês fizessem um ofício à  
262 Coordenação aqui para que fosse juntado ao processo esse relato de  
263 vista. Isso pode ser feito, esse documento junto ao processo porque ele  
264 não vai ser considerado um relato de vista no formato de apresentação  
265 aqui, porque ele não cumpriu os requisitos. Então é possível fazer e a  
266 nossa sugestão é que você faça um ofício encaminhado a assessoria. A  
267 segunda questão sobre a questão do PEIA, eu queria tirar essa dúvida  
268 com você: você está sugerindo uma alteração das condicionantes hoje do  
269 PEIA, do texto? De que forma? Ou é só essa para o cumprimento das  
270 normas que hoje existem?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Na  
271 verdade é sugestão mesmo, é pedido para que seja adensado na  
272 condicionante." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Seria uma alteração  
273 da condicionante trazendo o cumprimento da resolução, é isso?"  
274 Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Isso, exatamente. Agora, quanto à  
275 questão da intempestividade da apresentação do segundo ofício, que é o  
276 correto, eu peço aqui de público para ser deliberado, apreciado, e  
277 aprovado e nós encaminhamos também o pedido para ofício." Presidente  
278 Renato Teixeira Brandão: "Paulo, seria só uma das condicionantes que  
279 seria alterada?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Sim, na proposta  
280 aqui, agora, sim." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Está, então nós  
281 vamos, com relação à condicionante, a sugestão... Tem como colocar a  
282 condicionante aqui em tela para a gente ver o acréscimo que o  
283 Conselheiro quer fazer? Só um minuto que o Apoio vai. Qual que é o  
284 número da condicionante? É 2.1, Paulo?" Conselheiro Paulo José de  
285 Oliveira: "Item 2.1, isso." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Isso. Só  
286 um minuto." Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Mandei no chat para  
287 facilitar, a Vânia, ou a assessoria, vê como eles vão compilar isso."  
288 Presidente Renato Teixeira Brandão: "Está. Eles vão projetar aqui, e  
289 aproveitam e projetam também o que você mandou, Paulo, só um minuto.  
290 Paulo, esse texto que você mandou no chat seria a proposta de nova  
291 redação?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Sim." Presidente Renato  
292 Teixeira Brandão: "Eu acho que a SUPRAM também já consegue

293 visualizar, e os demais Conselheiros, a proposta do Conselheiro Paulo. E  
294 eu acho que com relação a documentação, fica o registro, Paulo, desse  
295 ofício para ser anexado ao processo. Essa é a orientação aqui está a sua  
296 assessoria jurídica também para a gente encaminhar isso, cumprir o  
297 pedido que você fez oral de anexar o processo. O ideal seria que fosse  
298 feito o pedido por ofício, está?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Ok.  
299 Hoje ainda a gente encaminha esse pedido.” Presidente Renato Teixeira  
300 Brandão: “Está ok. E eu pergunto se tem algum outro Conselheiro que  
301 quer fazer uso da fala?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
302 Silva: “Presidente, vai projetar a condicionante aí, não é?” Presidente  
303 Renato Teixeira Brandão: “Vai. Eu vou projetar. Eu estou dando  
304 andamento aqui muito mais porque está no chat, mas assim que a  
305 assessoria conseguir, a gente projeta, Gustavo?” Conselheiro Gustavo  
306 Bernardino Malacco da Silva: “Não, beleza. É que eu estou com uma  
307 dificuldade hoje aqui, que eu estou no celular, então não está muito fácil  
308 de ver por aqui não. também aqui não.” Conselheiro Paulo José de  
309 Oliveira: “Presidente?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente vai  
310 colocar e, eventualmente, escutar também a SUPRAM com relação a essa  
311 alteração sugerida pelo Conselheiro Paulo. Sim, Conselheiro?”  
312 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu gostaria só de falar também que  
313 eu estou com internet aqui muito instável hoje, se cair aqui, a gente tenta  
314 conectar de novo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está. Qual que é  
315 a condicionante, Conselheiro? Está vendo o parecer aí? O parecer a  
316 assessoria está projetando. Aonde é que o senhor quer que faça a  
317 alteração?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “É no Plano de Educação  
318 Ambiental, 2.1. Deixa eu achar aqui.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
319 “Pois é. É no item 2, na verdade, não é Conselheiro?” Conselheiro Paulo  
320 José de Oliveira: “Isso, item 2.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
321 “Então seria no item 2, texto original da SUPRAM. Seria isso?” Conselheiro  
322 Paulo José de Oliveira: “Isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Não,  
323 não. A condicionante 2. O Vinícius está levantando só para ele contribuir  
324 aqui com o entendimento da proposta. Vinícius, por favor.” Vinícius Moura,  
325 SURAM/SUPRAM: “Presidente, Boa tarde a todos os Conselheiros. Me  
326 perdoe pela intervenção neste momento, mas eu acredito que ela seja  
327 oportuna diante dessa consideração que o Conselheiro Paulo trouxe. eu  
328 gostaria de apresentar uma proposta de condicionante que vai ao encontro  
329 do que o Conselheiro Paulo está trazendo, nos moldes do que já é  
330 praticado aqui, tem um detalhamento um pouco maior. Talvez, se o  
331 Conselheiro Paulo estiver de acordo com o que nós sugerimos.”  
332 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Vamos fazer o seguinte então,  
333 Vinícius, vamos abrir a discussão está condicionante 2. A SUPRAM pode  
334 até propor um texto que tem usado mais padronizado com o detalhamento  
335 que o Conselheiro entende importante. O Conselheiro fez uma proposta,



336 mas eu acho que se for cumprir o objetivo de deixar mais claro, e eu acho  
337 que a gente pode entrar nessa discussão, Vinícius, e vamos discutir a  
338 condicionante 2 na sequência. Se você puder mandar aqui para  
339 assessoria também um texto, que a gente coloca os dois textos, e eu vou  
340 abrir a palavra para os demais Conselheiros que quiserem trazer outras  
341 discussões que não só a da condicionante 2. Pergunto se algum  
342 Conselheiro quer fazer alguma intervenção? Não havendo Conselheiro  
343 inscrito. Nós temos alguns inscritos para fazer uso da fala, eu vou passar  
344 para nossa assessoria jurídica que vai fazer o chamamento dos inscritos  
345 para uso da fala. Lembrando que os inscritos têm 5 minutos para fazer uso  
346 da fala, peço que todos se identifiquem inicialmente, e atendam os 5  
347 minutos colocados no regimento. Por favor, Yuri. Yuri Trovão, SUPRAM:  
348 “O primeiro inscrito é a Senhora Heloísa Cristina Lotin Greco.” Heloísa,  
349 representante do empreendedor: “Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde  
350 a todos os Conselheiros. Eu gostaria de fazer uma consideração, caso  
351 conselho entenda pela revisão do texto da condicionante, uma alteração  
352 sugerida pelo Senhor Paulo José, porque o prazo de 120 dias para a  
353 nossa empresa é inexecutável em função da necessidade de licitação  
354 desse programa de educação ambiental.” Presidente Renato Teixeira  
355 Brandão: “É só essa posição? qual que seria o prazo proposto pela  
356 senhora?” Heloísa, representante do empreendedor: “Eu gostaria de  
357 sugerir o prazo de 12 meses.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está,  
358 mas a gente ainda vai discutir isso com a proposta que a SUPRAM vai  
359 trazer. Ok, e a SUPRAM já mandou. Nós não temos mais inscritos, então  
360 eu vou abrir a palavra agora formalmente para o Vinícius, para ver se ele  
361 tem além da proposta que já foi encaminhada, alguma outra consideração  
362 nas falas do Conselheiro Paulo para a gente iniciar o processo de votação  
363 e discussão da condicionante 2 da alteração.” Vinícius Moura,  
364 SURAM/SUPRAM: “Presidente, estou com a palavra?” Presidente Renato  
365 Teixeira Brandão: “Por favor, Vinícius.” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM:  
366 “Obrigado. No que tange ao parecer trazido pelo nobre Conselheiro Paulo,  
367 nós nos ateremos ao fato de que o empreendimento já se encontra  
368 implantado, realizando suas atividades. Alguns pontos que o Conselheiro  
369 Paulo trouxe no parecer dele com relação a uma questão socioeconômica,  
370 com relação à prestação de serviço, nós não temos o condão de adentrar  
371 nesse mérito. Talvez isso é uma discussão que foge à competência da  
372 SUPRAM, não do Conselho, talvez, mas da SUPRAM a gente se abstém  
373 de tocar nesse ponto. Com relação ao descumprimento das  
374 condicionantes, Senhor Paulo, de fato constou a verificação da equipe do  
375 NUCAM, que é o Núcleo de Controle Ambiental, do descumprimento das  
376 condicionantes. a empresa foi autuada conforme o Decreto 47.383  
377 preconiza. Não obstante, no conjunto da análise verifica-se que o  
378 empreendimento tem um desempenho ambiental satisfatório e, por isso,

379 que a equipe sugere a esse Conselho o deferimento da licença. Nós  
380 estamos de acordo com a propositura que senhor trouxe com relação ao  
381 PEIA, e já até coloquei no chat para uma avaliação do senhor em  
382 complementação a proposta que o senhor trouxe, de forma a nós termos  
383 uma redação, talvez um pouco mais adequada com que conceitua a  
384 norma. É só, Presidente. Estou à disposição para outros esclarecimentos  
385 que se fizerem necessários.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
386 “Vinícius, deixa só eu entender: o Conselheiro então colocou uma proposta  
387 de subdivisão da condicionante 2 em dois itens, não é isso, Paulo? Com  
388 dois comandos diferentes. E a SUPRAM sugeriu que esses dois comandos  
389 estivessem especificados em dois itens também, só que com textos  
390 diferentes. A pergunta é: seriam duas condicionantes, na verdade, então a  
391 gente estaria lidando com a supressão da condicionante 2 e a substituição  
392 dessa condicionante 2 por outras duas condicionantes. E essas outras  
393 duas condicionantes teriam duas propostas de texto em que – estou  
394 falando da proposta da SUPRAM, tudo bem Paulo? – a primeira tem um  
395 prazo de 120 dias para a sua execução. E a segunda teria algum prazo,  
396 Vinícius?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente, sim.”  
397 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Durante a vigência da licença.  
398 Agora eu vi, tinha sumido aqui. Está?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM:  
399 “Ok.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Isso diverge um pouco da  
400 proposta do empreendimento que estava pedindo 12 meses para essa  
401 questão. Mas, com essa divisão do plano, a SUPRAM entende que 120  
402 dias seria factível para fazer essa primeira parte da condicionante, e o  
403 restante a execução o efetivo plano durante o restante da norma.  
404 Conselheiro Paulo, o senhor está vendo o texto da SUPRAM. Eu queria  
405 perguntar para o senhor se o texto que a SUPRAM apresentou, e os  
406 prazos, atenderiam ao detalhamento que o Conselheiro relatou durante a  
407 fala no momento de vistas.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Está  
408 bom. Estou acompanhando, eu acredito que atende sim. A questão do  
409 prazo, entendo que tenha que ficar 120 dias, primeiro, porque já foi,  
410 inclusive, notificada a empresa. Quer dizer, já tem que estar sendo  
411 realizado já esse programa e colocar ele em prática. Não pode ficar  
412 esperando. Se é obrigação da empresa, ela tem que estar fazendo já.  
413 Então eu acredito que 120 dias é prazo plausível para essa apresentação.”  
414 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Conselheiro. Então nós vamos  
415 encaminhar no seguinte sentido. Declina da proposta inicialmente  
416 colocada e adere a proposta de sugestão da SUPRAM. Esse seria o  
417 primeiro encaminhamento para a gente fazer. Então a gente tem uma  
418 proposta só colocada. Nós vamos abrir ainda para os demais Conselheiro  
419 e para a própria empresa discutir. Nós temos uma proposta de adequação  
420 da condicionante 2, criando duas outras condicionantes: uma com prazo  
421 de 120 dias e está o texto colocado dela; e outra para ser efetuada durante

422 a vigência da licença, também com o texto projetado para os Conselheiros  
423 e demais atores. Agora vou retornar. O Conselheiro Walter eu acho que  
424 pediu uso da fala? Quer fazer alguma consideração, Conselheiro?”  
425 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Não, eu até estava  
426 tentando levantar a mãozinha aqui, mas não achei. Eu queria propor uma  
427 condicionante a mais que seria da SUPRAM, com o prazo de 12 meses  
428 que foi proposto pela Copasa. A mesma da condicionante.” Presidente  
429 Renato Teixeira Brandão: “A primeira condicionante proposta, seria com os  
430 12 meses, atendendo até o pedido que foi feito pela empresa. É isso?”  
431 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Isso, correto. Como sendo  
432 uma alternativa a mais para que a gente possa decidir.” Presidente Renato  
433 Teixeira Brandão: “Eu queria até antes disso Conselheiro Walter, escutar a  
434 empresa das dificuldades para execução desses 120 dias. A gente acabou  
435 sem entender, e até em função dessa divisão a gente precisa entender a  
436 dificuldade da empresa para executar a primeira parte em 120 dias. Então,  
437 só, Conselheiro Malacco, eu vou abrir a palavra.” Conselheiro Gustavo  
438 Bernardino Malacco da Silva: “Presidente? Eu acho que seria importante a  
439 minha fala, porque eles poderiam responder também.” Presidente Renato  
440 Teixeira Brandão: “Sim. Então, por favor, Conselheiro.” Conselheiro  
441 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Porque eu acho que Essa questão  
442 de prazo, até a SUPRAM, eu imagino, nós estamos com a SEMAD aqui e  
443 várias secretarias de governo, mas as secretarias têm uma ideia do prazo  
444 razoável para se abrir um processo licitatório. É importante que a gente  
445 tenha um pouco de razoabilidade, não é? Um ano para você finalizar um  
446 processo licitatório de um programa de educação ambiental, gente? Me  
447 desculpem, eu acompanho um pouquinho de Poder Público, Prefeitura,  
448 pode até alongar um pouquinho esses 4 meses, mas 1 ano? Me  
449 desculpem, mas é brincadeira. É brincadeira. Então eu acho que também,  
450 nós estamos exigindo um governo eficiente, essas coisas todas, é  
451 importante que o governo seja eficiente também. As empresas públicas e  
452 os governos sejam eficientes. Colocar 1 ano, provavelmente um programa  
453 de educação ambiental, algo mais simples, tem uma cotação prévia de  
454 preços. Então, assim, vamos caminhar também para que a gente tenha  
455 uma proposta razoável e não ficar, me desculpem, dando barrigada no  
456 processo. Talvez 6 meses seja algo que dá para compatibilizar esses 4  
457 meses e esses 12 meses. Agora a gente está entrando em processo de  
458 tempo, é brincadeira. É isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
459 “Obrigado, Conselheiro.” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente,  
460 só um complemento. É importante, realmente, que a Copasa se manifeste  
461 porque ela sugeriu os 12 meses, e o que eu entendi que não é para a  
462 licitação. É para a licitação e a entrega, posterior, do produto. Então se há  
463 um prazo menor que esse, com certeza será melhor, com certeza. Mas, é  
464 importante que coloque qual é o processo que ela tem que fazer além da

465 licitação.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Eu vou passas agora  
466 para a representante. Heloísa, em função de tudo o que foi colocado pelos  
467 Conselheiros, eu queria a fala de vocês com relação a essa condicionante.  
468 Essencialmente, agora nós estamos discutindo o prazo para a execução  
469 da primeira condicionante.” Heloísa, representante do empreendedor:  
470 “Sim, exatamente. Não é somente o processo licitatório. Após o processo  
471 licitatório, que já inclui trâmites administrativos, uma locação, assinatura de  
472 contrato. A empresa a ser contratada tem que elaborar esse programa  
473 executivo para então, em um segundo momento, conforme colocado –  
474 item 2, após a aprovação do programa pela SUPRAM – iniciar as  
475 atividades junto à comunidade. Então é todo um processo dessa  
476 reapresentação do PEIA Executivo. É por isso que a empresa está  
477 pleiteando esses 12 meses.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A  
478 empresa mantém o pedido para ser 12 meses. Eu acredito que a gente  
479 esteja discutindo uma questão de prazo para execução. Conselheiro Paulo  
480 e a própria SUPRAM entenderam que 120 dias seria factível. Em função  
481 do que a própria empresa colocou de prazo para a contratação, foi até  
482 sugerido pelo Conselheiro Gustavo que não se estendesse mais do que  
483 180 dias essa questão. Pergunto aos Conselheiros se alguém tem alguma  
484 reconsideração em questão do prazo ou se a gente encaminha para uma  
485 votação de três propostas.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:  
486 “Presidente, a questão da justificativa da empresa que precisa de prazo,  
487 até uma ata de preço e já tem que estar pronta previamente. Eu acho que  
488 isso, é o seguinte: é premiar a empresa dar 12 meses. Como em vários  
489 processos, nós ficamos premiando as empresas por não estar cumprindo.  
490 Então, eu acredito que tudo bem 180 dias então, como propôs o nosso  
491 companheiro aí. eu acho que é até plausível. Mas, assim, um ano é  
492 loucura. É premiar a empresa para continuar descumprindo condicionante.  
493 Aí chega aqui na próxima com um pedido de licença: ‘Ah, não, vocês me  
494 dão mais 1 ano, mais 2. Eu vou fazer o que eu não cumpri.’ Eu acho que a  
495 gente tem que ser mais... Sabe?” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
496 “Ok. Não, eu entendo, Conselheiro. Vinícius também se manifestou dos  
497 180 dias. Leorges?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Sim,  
498 Senhor Presidente. De forma alguma querendo sair em defesa de um lado  
499 ou de outro, mas eu já, na verdade, trabalhei quase que a minha vida  
500 inteira com licitação pela Fundação Hospitalar do Estado, e eu concordo  
501 com a empresa no tocante ao prazo de 12 meses, porque a licitação é  
502 uma caixinha de surpresas. Se tiver um recurso, isso já vai protelar 2, 3  
503 meses da licitação. Então eu concordo, acho que é exequível esse prazo  
504 de 12 meses, considerando que eles vão iniciar uma licitação do zero.  
505 Porque é um serviço muito específico, então primeiro você tem que fazer  
506 termo de referência. Eu acho extremamente viável esse prazo de 12  
507 meses, considerando os trâmites legais mesmo para se fazer uma

508 licitação. E falo por experiência própria, de experiência profissional.”  
509 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Leorges. Obrigado pela  
510 contribuição. Nós chegamos a discutir essa questão do prazo, e a gente  
511 tem consenso com relação à troca da condicionante, o entendimento com  
512 relação a troca da condicionante, e temos uma divergência com relação ao  
513 prazo. Eu vou iniciar o processo de votação no seguinte sentido: nós  
514 vamos votar de acordo com parecer técnico da SUPRAM, e a alteração da  
515 condicionante 2, substituindo essa condicionante 2 por duas outras  
516 condicionantes no mesmo tema de educação ambiental. De acordo com a  
517 manifestação da SUPRAM, que é para a primeira condicionante o prazo  
518 de 180 dias e para a condicionante 2 durante a vigência da licença.  
519 Aqueles Conselheiros que votarem favoráveis ao parecer e a essas  
520 alterações, estarão votando... Nós vamos ter que fazer em dois momentos.  
521 Nós vamos ter que votar conforme o parecer, e depois votar as alterações.  
522 Para ficar mais claro para todos. Então nós vamos votar primeiro quem está  
523 de acordo com o parecer da SUPRAM, do ponto de vista de autorizar a  
524 alteração do empreendimento com as alterações das condicionantes. E,  
525 depois, a gente vota a alteração das condicionantes, e nós vamos estar  
526 votando favorável a primeira com prazo de 180 dias, e quem votar  
527 contrário vai votar com o prazo de 360 dias, conforme colocado. Os  
528 Conselheiros entenderam como que nós vamos proceder a votação? Ficou  
529 claro?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Presidente, depois  
530 da votação das condicionantes, você vai fazer uma nova votação sobre o  
531 exame da renovação da licença. É isso?” Presidente Renato Teixeira  
532 Brandão: “Primeiro nós vamos discutir a renovação, assim que o regimento  
533 prevê, Conselheiro Walter. A gente primeiro vota a licença e, depois, as  
534 alterações de condicionante. Esclarecido?” Conselheiro Walter dos Santos  
535 Pinheiro Filho: “A gente primeiro vai votar a licença?” Presidente Renato  
536 Teixeira Brandão: “Isso.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho:  
537 “Está. Sem considerar o relatório de vistas que não foi entregue?”  
538 Presidente Renato Teixeira Brandão: “É, o relatório de vista vai ser  
539 inserido, como nós orientamos, pelo Conselheiro, não como relato de vista,  
540 mas como um documento a ser considerado no processo, a partir do ofício  
541 do Conselheiro da APPA para a inserção desse documento dentro do  
542 processo.” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Não, tudo bem.  
543 A votação vai se antes, não é? Então nós vamos votar e esse ofício só vai  
544 ser anexado posteriormente.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “O  
545 pedido de vista, geralmente, não vota o parecer de vista. Esse vai ser um  
546 documento que vai ser anexado pela APPA no processo. Correto,  
547 Conselheiro?” Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Entendi. É  
548 só que como eu não tive conhecimento do parecer de vista, foi colocado  
549 outro.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Nada relacionado ao parecer  
550 de vista. O Conselheiro foi orientado, uma vez que ele expressou um

551 interesse de anexar esse documento ao processo, de fazer isso via ofício.”  
552 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: “Perfeito.” Presidente  
553 Renato Teixeira Brandão: “Leorges ainda está com a mão levantada, quer  
554 fazer uso da fala, Leorges?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues:  
555 “Não, Presidente, desculpe. Eu esqueci de abaixar.” Presidente Renato  
556 Teixeira Brandão: “Está ok. Está ótimo. Então vamos iniciar o processo de  
557 votação, os Conselheiros estão tranquilos para iniciar esse processo de  
558 votação. Nós vamos votar aqueles Conselheiros que estão de acordo com  
559 a renovação da licença da Copasa – ETE Ipanema. Como vota SEGOV?  
560 Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Voto favorável a renovação da  
561 licença.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “SEDE.” Conselheiro  
562 Frederico Amaral e Silva: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira  
563 Brandão: “SEINFRA.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello:  
564 “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB.”  
565 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável, de acordo com o  
566 parecer da SUPPRI.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “CODEMIG?”  
567 Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Favorável aos  
568 processos.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “CREA.” Conselheiro  
569 Igor Braga Martins: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
570 “CMI?” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Favorável ao parecer.”  
571 Presidente Renato Teixeira Brandão: “SICEPOT.” Conselheiro Hélcio  
572 Neves da Silva Júnior: “Favorável, conforme o parecer da SUPPRI.”  
573 Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.” Conselheiro Paulo José de  
574 Oliveira: “Eu vou me abster de votar, até porque não teve como considerar  
575 o nosso parecer de vistas.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok.  
576 Registrado, Conselheiro. A justificativa é por não ter conseguido  
577 apresentar o parecer?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Isso.”  
578 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. ANGÁ.” Conselheiro  
579 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Favorável.” Presidente Renato  
580 Teixeira Brandão: “ABENC.” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro  
581 de Araújo Moreira: “Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
582 “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto favorável.”  
583 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Favorável. Então nós tivemos a  
584 aprovação, o deferimento da renovação da licença com 11 votos  
585 favoráveis e 01 abstenção. Agora nós vamos votar a alteração da  
586 condicionante 2, com sua substituição por outras duas condicionantes, e  
587 nós vamos fazer a votação, só para esclarecer, quem votar favorável vai  
588 votar a alteração dessa condicionante com o prazo de 180 dias; quem  
589 votar contrário, vai votar pelo prazo de 360 dias. Está claro para os  
590 Conselheiros?” Não se identificou: Presidente, só deixar claro aqui, essa  
591 proposta de 180 dias também vem da SUPRAM, não é?” Presidente  
592 Renato Teixeira Brandão: “Isso. A SUPRAM também validou no chat. Para  
593 reiterar, Vinícius, você quer fazer só a confirmação do que você escreveu

594 no chat?” Vinícius Moura, SURAM/SUPRAM: “Presidente, confirma a  
595 proposta de 180 dias de prazo. É um prazo exequível para o atendimento  
596 da condicionante.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Obrigado,  
597 Vinícius. Como vota SEGOV?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues:  
598 “Voto contrário, por discordar que esse prazo de 180 dias seja exequível.”  
599 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. SEDE.” Conselheiro Frederico  
600 Amaral e Silva: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
601 “SEINFRA.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Voto  
602 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “COHAB. Magid?”  
603 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: “Voto favorável.” Presidente Renato  
604 Teixeira Brandão: “Favorável. CODEMIG?” Conselheira Selma Maria de  
605 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Voto favorável.” Presidente Renato Teixeira  
606 Brandão: “CREA.” Conselheiro Igor Braga Martins: “Voto contrário. Na  
607 iniciativa de dar mais prazo, caso aconteça um contratempo na licitação.”  
608 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. CMI?” Conselheiro Hélcio Neves  
609 da Silva Júnior: “Voto contrário, porque eu entendo que o prazo dado pelo  
610 empreendedor é em cima desse prazo que eu vou cobrá-lo no futuro. Se  
611 ele garante que em 12 meses ele consegue, então em 12 meses a gente  
612 estará fiscalizando essa questão.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
613 “Está ok. Obrigado, Conselheiros. SICEPOT.” Conselheiro Hélcio Neves  
614 da Silva Júnior: “Presidente, voto contrário por entender que devemos  
615 seguir o prazo do empreendedor que tem que atender dentro do prazo que  
616 ele estabeleceu.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “APPA.”  
617 Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Favorável.” Presidente Renato  
618 Teixeira Brandão: “ANGÁ.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
619 Silva: “Favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “ABENC.”  
620 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “Voto  
621 favorável, acompanhando os demais Conselheiros.” Presidente Renato  
622 Teixeira Brandão: “UEMG.” Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: “Voto  
623 favorável.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós tivemos a  
624 alteração dessa condicionante 2 por outras duas condicionantes.”  
625 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira:  
626 “Presidente?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sim?” Conselheiro  
627 Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: “ABENC é voto  
628 contrário.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “ABENC está mudando o  
629 voto pelo contrário. É isso?” Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro  
630 de Araújo Moreira: “Isso.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Então  
631 está registrado, Conselheiro. Nesse caso nós não vamos ter alteração da  
632 decisão do Conselho. Nós tivemos aprovação da alteração dessas  
633 condicionantes. Da condicionante 1 transformando em duas  
634 condicionantes, sendo que o primeiro prazo de 180 dias para a empresa  
635 realizar a apresentação do seu programa de educação ambiental,  
636 conforme as deliberações normativas e instruções de serviço do SISEMA.

637 Foram 7 votos favoráveis e 5 contrários. Vamos então para o item 6 da  
638 pauta: Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia  
639 Concomitante com a Licença de Instalação. Neste caso, o Conselheiro  
640 Gustavo fez algumas considerações na última reunião. Conselheiro, eu  
641 queria solicitar se você não tiver nenhuma consideração nova, que a gente  
642 pudesse dar a palavra para a SUPRAM que tem alguns esclarecimentos  
643 com relação à baixa de diligência. E, na sequência, a gente retorna a fala  
644 aos Conselheiros. Podemos fazer assim, Conselheiros?” Conselheiro  
645 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Pode sim, Presidente.” Presidente  
646 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. A SUPPRI que vai fazer uso da fala.  
647 Eu vi o Ribas, e temos outros servidores para fazer uso da fala. Está  
648 aberta a palavra para a SUPPRI, para os esclarecimentos até do que foi  
649 baixado em diligência.” Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: “Muito obrigado,  
650 Renato. Boa tarde, senhores Conselheiros. Eu tenho uma reunião nesse  
651 minuto. Eu vou sair, mas a equipe da SUPPRI está aqui, a Giovana pode  
652 responder. A Karla também está na sala já, ou estava entrando na sala, já  
653 deve estar chegando. Então elas vão poder responder. Mas, assim que  
654 terminar, eu volto se precisar de alguma complementação. Eu acho que  
655 está bastante tranquilo, está? Eu passo a palavra, Renato.” Presidente  
656 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Giovana, por favor.” Giovana  
657 Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Eu tenho um destaque para fazer,  
658 será que eu posso fazer primeiro, Presidente? Do Parecer Único.”  
659 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Pode fazer, Giovana, mas eu queria  
660 que a gente já abordasse o destaque e os esclarecimentos que foram  
661 pedidos em função da baixa em diligência.” Giovana Randazzo Baroni,  
662 SUPPRI/SEMAD: “Ok. Na reunião passada a Conselheira Petra,  
663 representante da SEINFRA, abordou acerca da existência de rodovias ao  
664 longo do traçado proposto pelo empreendimento. Questionou também a  
665 existência, no processo de licenciamento, de anuências, de supostos  
666 órgão intervenientes. Incluiu o DNIT, o DER, e as concessionárias,  
667 serviços públicos gestores das rodovias. Ela questionou então acerca do  
668 traçado proposto pelo empreendimento, sobre as anuências do DNIT,  
669 DER, as concessionárias de serviços públicos gestoras das rodovias. Eu  
670 vou fazer uma distinção entre órgãos intervenientes e os gestores das  
671 rodovias, até porque a Lei 21.972, lá no art. 27, define as hipóteses legais  
672 de anuência e dos órgãos intervenientes. E fala que deve haver no  
673 processo de licenciamento a anuência dos gestores daqueles bens  
674 protegidos pelas normas, que são os bens materiais, imateriais,  
675 acautelados, de interesse social ou ambiental, relevante do ponto de vista  
676 sociocultural. O que, por óbvio, não ocorre no caso das rodovias. Não se  
677 enquadrarem na definição legal de órgãos intervenientes. Então não tinha  
678 no processo porque, realmente, não era exigido ter isso no processo de  
679 licenciamento. Mas, todas as anuências dos órgãos intervenientes – isso



680 eu até queria fazer um elogio para o empreendedor, porque ele juntou  
681 todos, e isso eu falo do IPHAN, do IEFA, FUNAI, INCRA, inclusive do  
682 COMAER, Centro Integrado de Defesa Aérea – e não se limitou a apenas  
683 apresentar aquela declaração lá de inexistência de impacto aos bens  
684 legalmente acautelados, que como é do conhecimento de todos os  
685 Conselheiros, a declaração, conforme o entendimento institucional da  
686 SEMAD, a declaração do empreendedor seria suficiente para instruir o  
687 processo de licenciamento. Em relação as anuências das rodovias, DER,  
688 DNIT, não estava no processo, porque não era exigido. Contudo, o  
689 empreendedor apresentou. O traçado passa por duas rodovias federais e  
690 quatro estaduais. Nos estudos complementares empreendedor juntou no  
691 processo SEI as autorizações, as anuências do DER. Em relação ao DNIT,  
692 o DNIT exige primeiro a emissão da licença, mas o projeto foi aprovado. O  
693 projeto traçado, pelo DNIT. Então é isso. A gente tem pelo menos a  
694 aprovação do projeto, e foi juntado as anuências do DER. Eu vou fazer um  
695 outro esclarecimento agora em relação ao Conselheiro Gustavo Malacco,  
696 representante da ANGÁ. Ele manifestou sobre a aplicação da  
697 compensação ambiental prevista no art. 36 da lei do SNUC. Em que pese  
698 os argumentos levantados pelo Conselheiro, é importante argumentar que  
699 cada órgão ambiental mediante a análise dos estudos ambientais,  
700 mensurar os possíveis impactos inerentes ao empreendimento e definir a  
701 modalidade de estudos prévios que irão instruir o processo de  
702 licenciamento. Isso está previsto na DN 217 também. E, no caso em  
703 análise, o empreendimento foi instruído com o PCA/RCA. Então não é  
704 exigido a apresentação de EIA/RIMA. E, por consequência lógica, não há  
705 que se falar em compensação ambiental pela lei do SNUC que prevê  
706 expressamente a sua incidência nos processos de licenciamento com  
707 significativo impacto, instruído em EIA/RIMA. Além disso, também, a gente  
708 poderia aplicar o Decreto Estadual 45.175/2009 que determina que cada  
709 superintendência delimitar os impactos significativos com base da análise  
710 do EIA/RIMA, o que não se aplica no caso do presente processo. As  
711 considerações são essas, Senhor Presidente. Eu posso fazer o destaque  
712 agora? O destaque é no PU.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
713 “Giovana? Eu estou resgatando aqui a última reunião, e eu acho que seria  
714 importante. Foi levantado pelo Conselheiro Gustavo.” Giovana Randazzo  
715 Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Sim, sim. Aham. Eu vou passar para o voo livre.  
716 Desculpa, gente.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A questão de uma  
717 área de sobrevoou...” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Isso.  
718 Das cachoeiras e o voo livre. Eu vou passar a palavra para a Karla e a  
719 ela vai explicar essa parte técnica. Eu fiquei mais com a parte jurídica  
720 mesmo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok, Giovana. Pode  
721 então dar continuidade.” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD: “O  
722 destaque, Senhor Presidente, seria na página 120 do PU.” Presidente

723 Renato Teixeira Brandão: “Nós vamos projetar. Só um minutinho que a  
724 equipe está chegando para projetar.” Giovana Randazzo Baroni,  
725 SUPPRI/SEMAD: “O material, na área de intervenção.” Giovana Randazzo  
726 Baroni, SUPPRI/SEMAD: “Presidente Renato Teixeira Brandão: “Sabe  
727 qual o item do parecer?” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD:  
728 “Intervenção. Esse aí. Está bom. Isso mesmo, intervenção de Mata  
729 Atlântica. Pronto, então é no terceiro parágrafo. O empreendedor  
730 apresentou PECF, com proposta de compensação que consiste na  
731 destinação de – ao invés de 21,6 é 22,60 hectares. Mais para baixo, ali na  
732 recomposição florestal, está vendo? Na quarta linha, ao invés de 19,68 é  
733 16,85 hectares, Presidente. É só essa observação.” Presidente Renato  
734 Teixeira Brandão: “E esses valor são os que estão no estudo apresentado  
735 pela empresa, não é isso?” Giovana Randazzo Baroni, SUPPRI/SEMAD:  
736 “É, e no restante do parecer também está com os valores corretos.”  
737 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Então está. Registrado  
738 então, Giovana. Agora eu acho que a gente tem mais esclarecimentos da  
739 SUPPRI. Karla que vai fazer os demais esclarecimentos. Karla, por favor.”  
740 Karla Brandão Franco, SUPPRI/SEMAD: “Boa tarde. Como pendência,  
741 Presidente, ficou o esclarecimento do Conselheiro com relação a pista de  
742 voo livre e a presença das cachoeiras em torno do empreendimento. O  
743 empreendedor apresentou para a gente o esclarecimento com relação ao  
744 levantamento de campo que tinha sido feito no primeiro momento do  
745 mapeamento das cachoeiras, e das duas cachoeiras o Conselheiro  
746 questionou a possível impacto de localização em relação a linha de  
747 transmissão. Não foram localizadas mais cachoeiras além das  
748 apresentadas no diagnóstico, de acordo com o empreendedor. E, as que  
749 foram localizadas, foram verificadas as devidas mitigatórias para garantir  
750 que não houvesse alteração no uso delas tanto pelo ecoturismo, como  
751 alteração da paisagem, ou alguma coisa do tipo que pudesse causar  
752 maiores impactos. Com relação a pista de voo livre, o empreendedor fez  
753 um mapeamento das pistas oficiais pelo órgão competente, e verificou que  
754 ela está a uma distância de cerca de 15, 16 quilômetros do  
755 empreendimento e, além disso, já existem duas linhas de transmissão  
756 instaladas entre o empreendimento proposto e a pista de voo oficial que a  
757 gente tem perto, em Araxá. Considerando, ainda assim, o empreendedor  
758 propôs a sinalização, como nós tínhamos conversado na última reunião,  
759 para evitar algum tipo de acidente dos possíveis praticantes de paraplanagem  
760 e outros esportes com a linha de transmissão a ser implantada. Então  
761 acho que esse foram os principais itens que a gente tentou abarcar. De  
762 qualquer forma a gente continua as ordens para poder melhorar ainda o  
763 que estiver pendente, de acordo com os Conselheiros. Obrigada.”  
764 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Obrigado, Karla. Esses  
765 seriam os esclarecimentos com relação à baixa de diligência e algumas

766 outras informações que a Giovana trouxe. agora, com esses  
767 esclarecimentos da SUPPRI, eu vou abrir a palavra aos Conselheiros para  
768 fazer uso da fala. Inicialmente os dois Conselheiros que foram até citados  
769 pela SUPPRI e que fizeram os questionamentos, Conselheiro Gustavo e  
770 Conselheira Petra, querem mais algum esclarecimento? Mais alguma outra  
771 dúvida?” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Da minha  
772 parte está esclarecido, agradeço toda a equipe da SUPPRI pelos  
773 esclarecimentos, e por todas as considerações realizadas.” Presidente  
774 Renato Teixeira Brandão: “Está ok. Obrigada, Petra. Conselheiro  
775 Gustavo.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Vamos por  
776 partes. Em partes, eu acho que está esclarecido alguns pontos, mas,  
777 assim, nota-se uma mudança, porque na reunião passada, isso está até  
778 em ata, o empreendedor nem sabia direito onde é que estava essa  
779 questão da cachoeira. Discordo em dizer que não há naquele local uma  
780 rampa. Não é uma rampa, mas um local em que as pessoas saem de  
781 paraglider, justamente onde a linha de transmissão está. Foi citado no  
782 parecer que em outro local, no Horizonte Perdido, a gente citou isso na  
783 última reunião, destacamos isso, e que esse local também é utilizado.  
784 Então eu vou naquele entendimento de manutenção daquela  
785 apresentação daquela condicionante que a gente chegou até elaborar. Até  
786 durante a reunião eu deixei claro que por nós não tinha nenhuma  
787 necessidade de baixar o processo, ou pedir vista, que daria para a gente  
788 caminhar a partir dessa discussão desse debate. E eu ainda estou  
789 inseguro em relação ao que foi colocado inicialmente na mesa, e agora  
790 retornou sem ter todos os autos na mesa. E ter esse conhecimento do  
791 território, por conhecer pessoas do território que utilizam aquele local e  
792 deixaram bem claro esse tipo de informação, que o local é utilizado. Então,  
793 eu acho que no sentido da precaução, eu entendo a importância da  
794 aplicação de uma condicionante. Depois a ASSOC pode até copiar e colar  
795 ela novamente, que ela já estava, inclusive, redigida. Em relação a  
796 segunda questão em relação à compensação, nós vamos manter a  
797 coerência, porque esse plenário, sejam as câmaras técnicas, houve um  
798 momento dele que se aplicava a questão da compensação mesmo sem  
799 estudo do impacto ambiental por conta daquela questão do significativo  
800 impacto ambiental. Esse empreendimento, eu entendo que houve um  
801 equívoco por parte do governo, em não sugerir a adoção de um estudo de  
802 impacto ambiental para ele. Não vou entrar aqui no porquê o governo faz  
803 isso, ou deixa de fazer isso, mas assim, por todos os impactos que esse  
804 empreendimento causa, impactos muito significativos em relação a Mata  
805 Atlântica, em relação a Cerrado, intervenção em APP, espécies  
806 ameaçadas e por vai. Era um empreendimento que seria adequada a  
807 implantação do EIA, e compensação ambiental. Mas essa questão vai ser  
808 rediscutida, provavelmente via judicial. Acho que quando o MP se

809 ausentou do COPAM foi muito ruim, porque o estado respeitava aquela  
810 posição naquele momento e, depois, quando houve essa ausência,  
811 coincidentemente mudou a posição que o governo tinha. Eu acho que  
812 esse processo da compensação a gente vai ter que discutir de outra  
813 forma. Então nós vamos manter a indicação da condicionante no mesmo  
814 formato. Só que isso fique nos autos do processo, que houve esse  
815 entendimento que pela ANGÁ, e pelas outras organizações que nós temos  
816 trabalhado em conjunto, que esse empreendimento deveria ser aplicado o  
817 EIA/RIMA. E nós teríamos a compensação ambiental. Um erro, às vezes,  
818 do governo. A gente, da parte ambiental, tem trabalhado especialmente as  
819 unidades de conservação, tem perdido com esse entendimento do  
820 governo. E esse empreendimento, quando a gente pega o estudo, você  
821 olha para a cara dele, o próprio RCA e o PCA é, praticamente, um  
822 EIA/RIMA. Então só faltou do ponto de vista legal do governo ter colocado  
823 esse estudo como EIA, mas é isso. Eu vou manter a posição das duas  
824 condicionantes.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok, Conselheiro.  
825 Nós estamos tentando buscar na ata, porque acabou que nós não fizemos  
826 o registro do texto da condicionante. Mas, se você tiver o texto e puder  
827 encaminhar no chat, em paralelo, a gente vai tentando tirar na ata a  
828 proposta. Então a proposta do Conselheiro Gustavo é a inserção de uma  
829 condicionante para abordar a questão das cachoeiras, Conselheiro? É  
830 isso?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “É em relação  
831 ao uso ecoturístico.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ah, do uso  
832 ecoturístico.” Karla Brandão Franco, SUPPRI/SEMAD: “Presidente, eu  
833 encaminhei a condicionante proposta na última reunião para a ASSOC.”  
834 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós vamos projetar, mas nós  
835 vamos, nesse processo, discutir a inserção da condicionante proposta pelo  
836 Conselheiro. E, assim que a assessoria puder projetar, a gente vai fazer.”  
837 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Desculpa, Presidente.  
838 Vânia, mandei para você aí, no seu WhatsApp.” Presidente Renato  
839 Teixeira Brandão: “Pergunto se algum outro Conselheiro tem algum  
840 destaque, alguma consideração para esse processo? Não havendo, nós  
841 temos inscritos para esse processo também. Vou pedir que o Doutor Yuri  
842 faça o chamamento dos nomes e registro. Peço que se identifique. Cada  
843 um terá 5 minutos para fazer uso da fala.” Yuri Trovão, SUPRAM: “Boa  
844 tarde, senhores Conselheiros. O primeiro inscrito é a Senhora Aline Izabel  
845 de Pádua. Ela colocou que somente se houver necessidade. Mas, como  
846 são vários aqui, e houve esses questionamentos, vou chamar todos. A  
847 primeira, a Senhora Aline Izabel de Pádua.” Aline Izabel de Pádua,  
848 representante do empreendedor: “Boa tarde. Nós só fizemos essa  
849 inscrição somente se necessário algum esclarecimento adicional. Os  
850 demais representantes também.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
851 “Aline, alguma consideração com relação a condicionante proposta? Você

852 já conhece a condicionante proposta pelo Conselheiro, ou a empresa não  
853 tem nenhuma consideração?” Aline Izabel de Pádua, representante do  
854 empreendedor: “Passo a palavra para o Daniel Cavalcanti, tudo bem?”  
855 Presidente Renato Teixeira Brandão: “A gente vai chamar na próxima vez.”  
856 Aline Izabel de Pádua, representante do empreendedor: “Da minha parte  
857 não.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está ok. A gente passa então  
858 para o próximo. Yuri, por favor.” Yuri Trovão, SUPRAM: “Próximo inscrito o  
859 Senhor Daniel Moreira Cavalcanti.” Daniel Moreira Cavalcanti,  
860 representante do empreendedor: “Boa tarde. Da Dossel Ambiental,  
861 empresa de consultoria contratada pelo empreendedor para executar os  
862 estudos ambientais. Queria fazer alguns apontamentos bem objetivos.  
863 Dizer, lembrar, conforme consta no parecer que o empreendimento  
864 passa a 350 metros da Cachoeira Ventania. Ou seja, é maior do que o  
865 CECAV, uma distância maior do que o solicitado pelo licenciamento  
866 ambiental federal, estadual, de distanciamento. Nós estamos a 15,5  
867 quilômetros da área do paraglider. Lembrando que a linha de transmissão,  
868 um empreendimento de utilidade pública que tem prerrogativa, inclusive,  
869 para definir propriedade privada. Então isso, constitucionalmente, os  
870 senhores sabem que é um empreendimento positivo, de impacto positivo  
871 de abrangência regional, e energia vital para a vida e para o  
872 desenvolvimento econômico para ajudar a população de forma geral. Já  
873 do paraglider não tem legislação específica sobre isso, não tem  
874 distanciamento mínimo, é um esporte recreativo, que acho que é  
875 importante constar no processo, mas estamos bastante distantes dele.  
876 Mais de 15 quilômetros. Muito mais do que eu precisaria estar distante de  
877 uma terra indígena, por exemplo. Então não acho que isso seria  
878 significativo, esse impacto dada a distância e a importância da linha de  
879 transmissão em relação a pista do paraglider. Eu acho também importante  
880 colocar aqui, defender um pouco a questão do rito do licenciamento. Esse  
881 empreendimento teve um licenciamento simplificado, a SUPPRI  
882 enquadrou, e eu não vejo problema em relação a isso. Discordo do  
883 Conselheiro, respeitosamente, entendo a posição dele. Acho, concordo  
884 com o senhor que a questão da compensação ambiental não está bem  
885 instruída na legislação federal, estadual, poderia ser melhor isso. Eu acho  
886 que isso poderia ser melhor, concordo com você sobre isso. É uma perda  
887 ambiental, porém é a legislação que nós temos. O que eu discordo  
888 pontualmente é sobre o rito simplificado. Concordo com a SUPPRI, a linha  
889 de transmissão de energia não tem o mesmo impacto que uma  
890 hidrelétrica. Não tem o mesmo impacto que uma rodovia. Eu vi construir  
891 muitas linhas de transmissão, inclusive nessa região. Eu comecei há 14  
892 anos atrás trabalhando com linha de transmissão nessa região,  
893 exatamente, Nova Ponte, Uberlândia, e os impactos não são comparados  
894 a empreendimentos de pequeno impacto. E isso não é só uma questão de

895 Minas Gerais, o próprio Ministério de Meio Ambiente hoje tem uma portaria  
896 hoje, 421/2011, que enquadra linha de transmissão de até 750 quilômetros  
897 no rito simplificado. Ou seja, estamos a nível federal, a nível estadual, e  
898 tecnicamente poderia conversar mais sobre isso. Acho que não é o  
899 momento. Concordo que tem que simplificar (trecho incompreensível). Não  
900 há nenhuma prova de extinção de animais como a hidrelétrica extingue –  
901 nós sabemos – vários peixes, a ictiofauna. Mas não existe nenhuma  
902 evidência científica, a nível mundial, de que a linha de transmissão pode  
903 extinguir uma espécie, por exemplo, não é? A gente sabe que é um  
904 impacto pontual, local, restrito, e que o ambiente permanece basicamente  
905 igual. E que todos os impactos, ou grande maioria deles põem ser  
906 compensados. É a minha fala, eu estou à disposição para conversar sobre  
907 cada um dos pontos colocados, mas nós estamos muito seguros em  
908 relação ao estudo que foi apresentado. A SUPPRI foi bastante exigente  
909 em relação ao conteúdo que está a mesa. E nós estamos certos de que o  
910 empreendimento não só tem um baixo impacto em relação ao que poderia  
911 ser, mas que tem um alto impacto, uma alta importância para a região e  
912 para todos os mineiros da região do Triângulo Mineiro. É um  
913 empreendimento vital para aquela população, nós estamos falando de  
914 milhões de pessoas que vão ser beneficiadas, direta e indiretamente, pelo  
915 nosso empreendimento com o impacto que existe – é real, nós  
916 quantificamos, medimos, e que pode ser mitigado e compensado. Estamos  
917 seguros em relação aos documentos que apresentamos para a SUPPRI. A  
918 SUPPRI está segura, e não vemos mais necessidade de prorrogação para  
919 essa licença.” Yuri Trovão, SUPRAM: “O próximo inscrito, Senhor  
920 Presidente, o Senhor Rodrigo Gontijo representando a sociedade civil.”  
921 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Presidente, eu vou  
922 pedir vista do processo. Eu fiquei muito incomodado com algumas  
923 afirmações colocadas, em relação ao baixo impacto, comparar mamão  
924 com laranja. Sabe? Hidrelétrica com linha de transmissão. São coisas  
925 muito diferentes para se colocar na mesa. Então, para não alongar muito a  
926 discussão, eu estou pedindo vista do processo.” Presidente Renato  
927 Teixeira Brandão: “Então a gente interrompe a discussão. Algum outro  
928 Conselheiro quer pedir vista em conjunto com o Conselheiro Gustavo?  
929 Não havendo, então o processo 6.1 pedido de vista do Conselheiro  
930 Gustavo Malacco, e nós encerramos a pauta de hoje. Queria agradecer  
931 todos os Conselheiros presentes.” Daniel Moreira Cavalcanti,  
932 representante do empreendedor: “Presidente?” Presidente Renato Teixeira  
933 Brandão: “Sim.” Daniel Moreira Cavalcanti, representante do  
934 empreendedor: “Gustavo, o senhor poderia, por favor, reconsiderar o seu  
935 pedido.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Não, não vou  
936 reconsiderar porque é meu direito fazer isso. Entendo que houve uma  
937 certa prepotência em algumas falas. A gente, na última reunião, tentou

938 conversar, tentou dialogar, tentou mostrar um caminho e as coisas não  
939 mudaram... Sabe? A gente tentou construir, chegou aqui e parece que a  
940 gente está descaracterizando, está mentindo dentro do processo. Então é  
941 difícil, sabe?” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Daniel, só um minuto.  
942 Nós vamos ter o momento dessa discussão. O Conselheiro Gustavo tem o  
943 direito de pedido de vista. Vai trazer um relato trazendo suas  
944 considerações e a gente vai ter, no mês que vem, a possibilidade de  
945 discutir esse processo. Eu não queria que fosse feito essa discussão  
946 agora, nesse momento. Nós vamos ter a oportunidade de discutir os itens  
947 colocados pelo Conselheiro e, também, o que foi trazido pela empresa. Eu  
948 não queria alongar a discussão que nós vamos ter, segundo momento de  
949 discussão, e eu vou, realmente, encerrar a discussão desse item e  
950 encerrar também a reunião agradecendo a participação de todos os  
951 presentes. E na próxima reunião nós vamos poder discutir esse pedido de  
952 vista.” **10. ENCERRAMENTO.** Presidente Renato Teixeira Brandão:  
953 “Agradeço a participação de todos, e encerramos a reunião hoje. Boa  
954 tarde a todos.”

955

956

957

---

### APROVAÇÃO DA ATA

958

959

960

961

962

---

**Alice Libânia Santana Dias**  
**Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
**de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização na 55ª Reunião**  
**Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2021**